



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a inexistência de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídicas da Câmara Municipal de Paragominas, na especialidade de direito administrativo no âmbito dos atos de gestão do Poder Legislativo Municipal, em virtude da inexistência de um profissional no quadro de pessoal com tais expertises nesta Casa de Leis, além de ausência de estrutura logística para acompanhar e diligenciar tempestivamente os processos de seu interesse nas diversas comarcas e localidades que se situam fora do município, contribuindo, assim, para dar segurança jurídica às atividades hodiernas que demandam auxílio jurídico da Câmara, se faz necessária a abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria jurídica pública administrativa, especialmente, na elaboração de minutas de atos administrativos, parecer em processos licitatórios e contratos administrativos; assessoria e consultoria na relação entre os órgãos da administração, poder executivo, tribunais de contas e ministério público.

Em se tratando de contratação de escritório de advocacia, o qual o elo de confiança que marca a relação profissional entre advogados e os seus constituintes, e considerando a impossibilidade de aferir, mediante processo licitatório, trabalho intelectual dos advogados, pois trata-se de prestação de serviços que, por sua natureza, são técnicos e singulares, encaminha-se em anexo Proposta de Trabalho do escritório de advocacia **RAFAEL – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF: 31.157.232/0001-81**, que apresentou proposta de trabalho no valor mensal de R\$-10.000,00 (dez mil reais), tem notória especialização e é reconhecido no mercado pela prestação de serviços na área pública (legislativa, administrativa, pessoal, etc.) conforme comprovam os atestados de capacidade anexo.



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!



Além da qualificação demonstrada, o mencionado escritório tem a sua sede situada neste município, o que sempre nos garantirá um atendimento pessoal e personalizado, de acordo com as particularidades da nossa região; e, o proponente possui equipe técnica, aparelhamento e conhecimento técnico especializado, que garantem que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado.

Paragominas, 04 de Janeiro de 2023.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Geral